



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Poder Legislativo Municipal de Alhandra, neste ato constitucionalmente representado pelo seu Presidente, em consonância com o estabelecido nos Artigos 21, 95, e 105, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra e Art. 33, II da Lei Orgânica Municipal, e Inciso V do Artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1.967, **CONVOCA** a todos os vereadores para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada precisamente às 10:00 h (dez horas), do dia 08.2.2024, no Plenário do Poder Legislativo do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, para julgamento do Processo Representação nº 001/2023 tendo como **Denunciantes**: Movimento Democrático Brasileiro – Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino Belmiro Alves – MDB e **Denunciado**: Vereador João Ferreira da Silva Filho.

Oportuno registrar que, conforme previsto no Inciso V do Artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1.967, *“na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral”*.

P.R.I.

Alhandra (PB), 05 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS**  
Presidente

